



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/10

Altera o anexo único da Resolução nº 020/09 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O anexo único da Resolução nº 020/09 passa a vigorar de acordo com o anexo único da presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2010.

Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente

Deputada MARÍLIA PINTO
1ª Secretária

Deputado REMÍDIO MONAI
2ª Secretário